

## ANEXO IV

### PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS:

#### 1 Perfil das provas:

Para os níveis “Ensino Médio” e “Superior”, as provas buscarão avaliar o candidato quanto à sua capacidade de:

- identificar e analisar recursos e/ou estratégias de composição textual bem como diferentes aspectos relativos às condições de produção, recepção e circulação do texto;
- reconhecer diferentes padrões tipológicos (gêneros e tipos textuais) no processo de compreensão e de produção de textos.
- identificar as relações entre as partes do texto, indicativas de sua organização global, e as estratégias lingüísticas que funcionam para a sua organização local;
- refletir sobre diferentes fatos lingüísticos flagrados em textos orais e escritos;
- reconhecer e analisar a variação lingüística – em suas diferentes dimensões sócio-históricas – como um fenômeno inerente ao uso da língua e determinado pelos fatores que definem as condições de produção de um texto, oral ou escrito;
- usar conhecimentos relativos à descrição da língua apresentada nas gramáticas tradicionais do português;
- analisar as concepções de uso lingüístico e os critérios de descrição e/ou prescrição usados em diferentes obras que tomam a língua portuguesa como objeto de estudo (gramáticas tradicionais, dicionários, manuais de redação, manuais didáticos, etc.).

Para todos os níveis, as provas seguem o mesmo programa, apenas variando a bibliografia sugerida e o nível de cobrança dos conteúdos e conhecimentos nele contidos, considerado, inclusive, o perfil de cada cargo. Nesse caso, prevê-se, por exemplo, que o egresso de curso de ensino superior tenha tido vivência mais ampla no que respeita à sistematização e uso de seus conhecimentos lingüísticos, textuais e discursivos.

#### 2 Programa

##### 2.1 Interpretação de texto.

##### 2.2 Conhecimentos lingüísticos:

- 2.2.1 padrão ortográfico da Língua Portuguesa no Brasil;
- 2.2.2 regras de pontuação;
- 2.2.3 classes de palavras: formas, flexões, funções e usos;
- 2.2.4 estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos, semânticos e discursivos;
- 2.2.5 concordância verbal e nominal;
- 2.2.6 regência verbal e nominal.
- 2.2.7 estilística

#### 3 Bibliografia Sugerida:

##### 3.1 Ensino Médio

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

### **3.2 Ensino Superior**

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática: teoria e prática*. 18. ed. São Paulo: Atual, 1994.

### **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**

1. Educação e segurança de trânsito.
2. Operação e fiscalização de trânsito.
3. Sistemas de transporte público por ônibus, STPBC/Betim, táxi e escolar.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei 9503. Brasília: Contran, 1997. **Inclusive Anexos I e II** Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>

Lei Municipal n. 2.367, de 20 de dezembro de 1993, que ‘dispõe sobre o transporte coletivo urbano, nos termos do inciso V, do art. 30, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.446, de 21 de março de 2001, que ‘institui o Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade de Betim – STPBC/Betim – e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.918, de 29 de dezembro de 2003, que ‘autoriza o poder executivo municipal a delegar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, por ônibus, e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Decreto Municipal n. 12.151, de 26 de junho de 1995, que ‘dispõe sobre o regulamento do serviço de transporte individual e especial do município de Betim (serviço de taxi e de transporte escolar).

Decreto Municipal n. 16.601, de 17 de maio de 2001, que ‘regulamenta a operacionalização do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade – STPBC/Betim’.

Decreto Municipal n. 20.093, de 26 de maio de 2004, que ‘dispõe sobre o regulamento de operação do serviço público essencial de transporte coletivo urbano de Betim e dá outras providências’.

Decreto Municipal n. 25.163, de 20 de dezembro de 2007, que ‘altera dispositivos do Decreto n. 12.151, de 26 de junho de 1995, e dá outras providências’.

**Observação:** Os Decretos Municipais nº 12.151, 16.601, 20.093 e 25.163 podem ser solicitados pessoalmente junto à Procuradoria do Município de Betim à Rua Professor Osvaldo Franco Nº 55, 4º andar – Centro.

### **PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA O CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

1. Conjunto dos números naturais: Resolução de problemas envolvendo múltiplos e divisores de um número natural: critérios de divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
2. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares).

3. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples e Regra de três composta.
4. Porcentagem, juros simples e juros compostos.
5. Conjunto dos números reais: Operações e resoluções de problemas. Equações do 1º e do 2º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas.
6. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos.
7. Funções: Lineares, Quadráticas, Exponenciais e Logarítmicas.
8. Análise Combinatória Simples: Arranjo, combinação e permutação.
9. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes.

**Bibliografia sugerida:**

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática, 2000.

GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*. novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD, 2000.

GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione, 1999.

IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora, 1997.

SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.

**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Sistema Operacional Microsoft Windows
  - a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
  - b. Organização de pastas e arquivos
  - c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
  - d. Mapeamento de unidades de rede
2. Editor de Textos Microsoft Word
  - a. Criação, edição, formatação e impressão
  - b. Criação e manipulação de tabelas
  - c. Inserção e formatação de gráficos e figuras
  - d. Geração de mala direta
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
  - a. Criação, edição, formatação e impressão
  - b. Utilização de fórmulas
  - c. Geração de gráficos
  - d. Classificação e organização de dados
3. Internet
  - a. Noções básicas
  - b. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

**Bibliografia Sugerida:**

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

### **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**

1. Planejamento de trânsito e transporte público urbano.
2. Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações.
3. Pesquisas de transportes e tráfego.
4. Projeto viário, sinalização viária.
5. Interseções semaforizadas e sincronização semafórica.
6. Educação e segurança de trânsito.
7. Operação e fiscalização de trânsito.
8. Sistemas de transporte público por ônibus, STPBC/Betim, táxi e escolar.
9. Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas.
10. Sistemas integrados de transportes.
11. Princípios da mobilidade urbana sustentável.
12. Características técnicas de veículos e equipamentos de transporte público.

### **Bibliografia Sugerida:**

- ANTP – Trânsito no Brasil – avanços e desafios – ANTP/Fenaseg, São Paulo, 2007. 207p.
- DIMENSIONAMENTO de linhas de ônibus. São Paulo: ANTP, 1990. 57p. (Gerenciamento de Transporte Público Urbano. Instruções Básicas, 3).
- VASCONCELOS, Eduardo Alcântara. *Pesquisa e levantamentos de tráfego*. São Paulo: CET, 1982. 183p. (Boletim Técnico da CET, 31).
- MANUAL de semáforos. 2 ed. Brasília: DENATRAN, 1984. 169p. (Coleção Serviços de Engenharia, 4). (Cap. 1, 2, 3, 5 e 6)
- MANUAL de projeto de interseções em nível não semaforizados em áreas urbanas. 2.ed. Brasília: DENATRAN, 1991. 252p. (Coleção Serviços de Engenharia, 10).
- FILIZZOLA, Edson Paulo, MORENO NETO, Francisco, SCATENA, João Carlos, et. Al. *Noções básicas de engenharia de tráfego*. São Paulo: CET, 1977. 128p. (Boletim Técnico da CET, 5).
- CÁLCULO de tarifas de ônibus urbanos; instruções práticas atualizadas. 2.ed. Brasília: GEIPOT, 1996. 75p.
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei 9503. Brasília: Contran, 1997. **Inclusive Anexos I e II**. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. *Sinalização vertical de regulamentação*. Brasília: Contran, 2006. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 1) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. *Sinalização vertical de advertência / Contran-Denatran. 1ª edição* – Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 2) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. *Sinalização horizontal / Contran-Denatran. 1ª edição* – Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 4) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>
- BRASIL. Ministério das Cidades. Mobilidade e desenvolvimento urbano. *Gestão integrada da mobilidade urbana*. Brasília: Midades, 2006. Disponível no site: [www.cidades.gov.br/cursosmob/caderno\\_curso.html](http://www.cidades.gov.br/cursosmob/caderno_curso.html)
- Lei Municipal n. 2.367, de 20 de dezembro de 1993, que ‘dispõe sobre o transporte coletivo urbano, nos termos do inciso V, do art. 30, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.446, de 21 de março de 2001, que 'institui o Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade de Betim – STPBC/Betim – e dá outras providências'. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.918, de 29 de dezembro de 2003, que 'autoriza o poder executivo municipal a delegar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, por ônibus, e dá outras providências'. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Decreto Municipal n. 12.151, de 26 de junho de 1995, que 'dispõe sobre o regulamento do serviço de transporte individual e especial do município de Betim (serviço de taxi e de transporte escolar)

Decreto Municipal n. 16.601, de 17 de maio de 2001, que 'regulamenta a operacionalização do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade – STPBC/Betim'.

Decreto Municipal n. 20.093, de 26 de maio de 2004, que 'dispõe sobre o regulamento de operação do serviço público essencial de transporte coletivo urbano de Betim e dá outras providências'.

Decreto Municipal n. 25.163, de 20 de dezembro de 2007, que 'altera dispositivos do Decreto n. 12.151, de 26 de junho de 1995, e dá outras providências'

**Observação:** Os Decretos Municipais nº 12.151, 16.601, 20.093 e 25.163 podem ser solicitados pessoalmente junto à Procuradoria do Município de Betim à Rua Professor Osvaldo Franco Nº 55, 4º andar – Centro.

## **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE: CONTABILIDADE GERAL**

1. Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação.
2. Princípios fundamentais de Contabilidade.
3. Plano de contas, fatos contábeis.
4. Lançamento e escrituração.
5. Principais livros e documentos fiscais e societários.
6. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
7. Receitas, Custos e Despesas.
8. Operações com mercadorias, provisões e reservas.
9. Elaboração de balancetes e apuração do resultado do exercício.
10. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

## **CONTABILIDADE PÚBLICA**

1. Contabilidade pública: conceitos, objetivos e regime.
2. Orçamento: conteúdo, princípios orçamentários e forma da proposta orçamentária.
3. Exercício financeiro.
4. Controle da execução orçamentária.
5. Receitas e despesas públicas.
6. Inventário: objeto e classificação.
7. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços Públicos.
8. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (atualizada).
9. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93(atualizada).

## **Bibliografia sugerida:**

ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL, LEI de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.

BRASIL, LEI de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). *Contabilidade Introdutória*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

- KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- KOHAMA, Heilio, KOHAMA, Nellida. *Balanços públicos: teoria e prática*. 2ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- LEITE, Hélio de Paula. *Contabilidade para administradores*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. *Manual de contabilidade básica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio [et al.] *Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública*. São Paulo: Atlas, 2002.
- RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade geral*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. São Paulo: Atlas, 2002.
- SLOMSKI, Valmor. *Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ADVOGADO:**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Poder Constituinte. Constituição: Conceito e tipos. Constituição da República Federativa do Brasil: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; estrutura básica da Federação brasileira: entidades integrantes do Estado Federal; repartição de competências; intervenção nos Estados e nos Municípios; organização e competência dos Poderes da União. Controle da constitucionalidade das leis. Funções essenciais à Justiça. Processo legislativo: espécies normativas. Administração Pública: servidores públicos. Sistema Tributário Nacional; Ordem Econômica e Social. Constituição do Estado de Minas Gerais: Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Lei Orgânica do Município. Remuneração de Prefeitos e Vereadores; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência.

### **Bibliografia Sugerida**

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
- MINAS GERAIS. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (texto atualizado).
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito constitucional didático*. Del Rey.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Poderes da Administração Pública: Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Regulamentar; Poder de Polícia. Atos Administrativos. Licitação e Contratos Administrativos – Lei n.º 8.666, de 21-06-93, com suas alterações. Concurso Público. Servidores Públicos. Processo Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado: Responsabilidade por Ato Administrativo, Legislativo e Jurisdicional. Serviços Públicos. Bens Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade: Desapropriação; Servidão Administrativa; Requisição; Tombamento; Limitações Administrativas. Controle da Administração Pública. Controle Administrativo: Recursos; Coisa Julgada Administrativa; Prescrição Administrativa. Controle Legislativo: Controle Político; Comissão Parlamentar de Inquérito; Controle Financeiro. Controle Judicial: Mandado de Segurança; Habeas Data; Mandado de Injunção; Ação Popular; Ação Civil Pública.

### **Bibliografia Sugerida**

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
- Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO**

O sistema tributário brasileiro. Fato gerador. Contribuinte. Tributo: conceito e natureza jurídica. A divisão dos tributos. A competência tributária. Limitações da competência tributária. Imunidade tributária. Condições de imunidade. Imposto: conceito. Impostos de competência do Município. Taxa: conceito. Contribuição de melhoria: conceito. Poder de polícia. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção. Responsabilidade tributária. Execução Fiscal. Processo Administrativo Tributário.

### **Bibliografia Sugerida**

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).  
BRASIL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL e legislação complementar (texto atualizado).  
NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Direito tributário*. São Paulo: Saraiva.  
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.

## **DIREITO CIVIL**

Interpretação das normas jurídicas: espécies e métodos de interpretação. Eficácia da lei no tempo. Início da vigência. Irretroatividade. Revogação. A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade. A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais. NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidade do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de indenizar. Da indenização. POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda. CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei n.º 8.078, de 11-9-90, com suas alterações).

### **Bibliografia Sugerida**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).  
FIUZA, César. *Direito civil: curso completo*. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada).  
Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro).  
Lei n.º 8.078, de 11-9-90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

JURISDIÇÃO: Conceito e espécies de jurisdição. Jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099, de 26-9-95). COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de Incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos Atos. Nulidades. Outros Atos Processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Partes e procuradores. Capacidade processual. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento

do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos Processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimento. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução.

### **Bibliografia Sugerida**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - Lei n.º 5.869, de 11-1 -73 (texto atualizado).

JÚNIOR, Humberto Theodoro. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.

Lei n.º 9.099, de 26-9-95 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais – (texto atualizado).

Lei Complementar n.º 59, de 18 de janeiro de 2001 – Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais – ( texto atualizado).

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

SANTOS, Ernane Fidelis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

### **DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Organização e funcionamentos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Distribuição e Custas. As partes, sua representação e seus procuradores. Nulidades. Dissídios individuais: fases postulatória e conciliatória. Fase probatória. Suspensão e extinção (antecipada) do processo. Fase decisória. Procedimentos especiais. Rito sumário. Procedimentos cautelares. Dissídios coletivos. Recursos. Fase preliminar da execução: liquidação da sentença. Execução: parte geral. Modalidades e reforma da execução. Discussão e trâmites finais da execução.

### **Bibliografia Sugerida**

ALMEIDA, Ísis de. *Curso de legislação do trabalho*. São Paulo: Sugestões literárias.

BATALHA, Wilson Campos. *Tratado elementar de direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Kofino.

CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (texto atualizado).

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.

GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.

MALTA, Cristóvão Tostes. *Prática do processo trabalhista*. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.

MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. *Elementos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Ltr.

MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. *Introdução ao direito do trabalho*. São Paulo: Ltr.

### **DIREITO MUNICIPAL**

O Município: posição na Federação Brasileira. Poder de auto-organização: Lei Orgânica do Município. Poderes do Município. Estatuto jurídico dos Vereadores; elegibilidade e inelegibilidade; suspensão e perda de direitos políticos; incompatibilidades; suplência; licença; renúncia; prerrogativas e direitos. Competência do Poder Legislativo Municipal. Processo

legislativo municipal. Competência do Poder Executivo Municipal. Estatuto jurídico do Prefeito: elegibilidade, inelegibilidade, incompatibilidades. Atribuições e prerrogativas do Prefeito. Vice-Prefeito: Direitos e Atribuições. Responsabilidade do Prefeito e dos Vereadores. Infrações político-administrativas. Decreto-Lei n.º 201, de 27-02-67. Lei Complementar n.º 101, de 04-5-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Leis e Decretos Municipais dos serviços de transporte coletivo, por ônibus e miniônibus; Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade - STPBC/Betim; transporte escolar e transporte por táxi, do município de Betim/MG.

### **Bibliografia Sugerida**

BRASIL. Decreto-Lei Federal n. 201, de 27-02-67.

BRASIL. Lei Complementar Federal n. 101, de 04-05-2000.

CASTRO, José Nilo de. *Direito municipal positivo*. Belo Horizonte: Del Rey.

CONTAGEM. Lei Orgânica do Município de Contagem.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

SANTANA, Jair Eduardo. *Tratado teórico e prático do vereador: teoria, prática, legislação*. Belo Horizonte: Del Rey.

Lei Municipal n. 2.367, de 20 de dezembro de 1993, que 'dispõe sobre o transporte coletivo urbano, nos termos do inciso V, do art. 30, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências'. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.446, de 21 de março de 2001, que 'institui o Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade de Betim – STPBC/Betim – e dá outras providências'. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.918, de 29 de dezembro de 2003, que 'autoriza o poder executivo municipal a delegar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, por ônibus, e dá outras providências'. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Decreto Municipal n. 12.151, de 26 de junho de 1995, que 'dispõe sobre o regulamento do serviço de transporte individual e especial do município de Betim (serviço de taxi e de transporte escolar).

Decreto Municipal n. 16.601, de 17 de maio de 2001, que 'regulamenta a operacionalização do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade – STPBC/Betim'.

Decreto Municipal n. 20.093, de 26 de maio de 2004, que 'dispõe sobre o regulamento de operação do serviço público essencial de transporte coletivo urbano de Betim e dá outras providências'.

Decreto Municipal n. 25.163, de 20 de dezembro de 2007, que 'altera dispositivos do Decreto n. 12.151, de 26 de junho de 1995, e dá outras providências'.

**Observação:** Os Decretos Municipais nº 12.151, 16.601, 20.093 e 25.163 podem ser solicitados pessoalmente junto à Procuradoria do Município de Betim à Rua Professor Osvaldo Franco Nº 55, 4º andar – Centro.

### **DIREITO PENAL**

CONCEITO DE CRIME. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Crime doloso e crime culposos. Crime consumado e crime tentado.

CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### **Bibliografia Sugerida**

Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940 (CÓDIGO PENAL), com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais alterações.

JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas.

NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva.

## **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**

1. Planejamento de trânsito e transporte público urbano.
2. Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações.
3. Pesquisas de transportes e tráfego.
4. Classificação e capacidade viária, fluxos ininterrupto e interrompido.
5. Projeto viário, sinalização viária e tecnologias para o controle de tráfego.
6. Interseções semaforizadas e sincronização semafórica.
7. Traffic Calming, áreas ambientais, métodos e técnicas.
8. Pólos geradores de tráfego e seus impactos na circulação viária.
9. Educação e segurança de trânsito.
10. Operação e fiscalização de trânsito.
11. Desenvolvimento urbano e políticas de transporte e trânsito.
12. Diretrizes dos sistemas viários e de transportes no Município de Betim.
13. Sistemas de transporte público por ônibus, STPBC/Betim, táxi e escolar.
14. Características funcionais e análise de demanda de transporte público por ônibus- indicadores operacionais, terminais.
15. Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas, tecnologias de veículos e equipamentos de transportes, sistemas integrados.
16. Modelagem de demanda de transportes urbanos.
17. Estudos de viabilidade de soluções alternativas de transportes urbanos.
18. Princípios da mobilidade urbana sustentável.
19. Fundamentos e aplicações de planilha eletrônica.

### **Bibliografia Sugerida:**

- ANTP – Trânsito no Brasil – avanços e desafios – ANTP/Fenaseg, São Paulo, 2007. 207p.
- DIMENSIONAMENTO de linhas de ônibus. São Paulo: ANTP, 1990. 57p. (Gerenciamento de Transporte Público Urbano. Instruções Básicas, 3).
- VASCONCELOS, Eduardo Alcântara. *Pesquisa e levantamentos de tráfego*. São Paulo: CET, 1982. 183p. (Boletim Técnico da CET, 31).
- MANUAL de semáforos. 2 ed. Brasília: DENATRAN, 1984. 169p. (Coleção Serviços de Engenharia, 4). (Cap. 1, 2, 3, 5 e 6)
- MANUAL de projeto de interseções em nível não semaforizados em áreas urbanas. 2.ed. Brasília: DENATRAN, 1991. 252p. (Coleção Serviços de Engenharia, 10).
- FILIZZOLA, Edson Paulo, MORENO NETO, Francisco, SCATENA, João Carlos, et. Al. *Noções básicas de engenharia de tráfego*. São Paulo: CET, 1977. 128p. (Boletim Técnico da CET, 5).
- BRUTON, Michael J. *Introdução ao planejamento de transportes*. Rio de Janeiro: Interciência, 1979. 206p.
- CÁLCULO de tarifas de ônibus urbanos; instruções práticas atualizadas. 2.ed. Brasília: GEIPOT, 1996. 75p.
- MANUAL de medidas moderadoras do tráfego: traffic calming. Belo Horizonte: BHTRANS, 1999. 256p. (Capítulos 1, 2 e 3).
- VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. *Transporte urbano nos países em desenvolvimento: reflexões e propostas*. 3.ed. São Paulo: Annablume, 2000. 284p.
- MANUAL de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAN, 2001. 84p. (Capítulo 1).
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei 9503. Brasília: Contran, 1997. **Inclusive Anexos I e II**. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. *Sinalização vertical de regulamentação*. Brasília: Contran, 2006. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 1) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. *Sinalização vertical de advertência / Contran-Denatran. 1ª edição* – Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 2) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. *Sinalização horizontal / Contran-Denatran. 1ª edição* – Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 4) Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)>

BRASIL. Ministério das Cidades. Mobilidade e desenvolvimento urbano. *Gestão integrada da mobilidade urbana*. Brasília: Midades, 2006. Disponível no site: [www.cidades.gov.br/cursossemob/caderno\\_curso.html](http://www.cidades.gov.br/cursossemob/caderno_curso.html)

Lei Municipal n. 2.367, de 20 de dezembro de 1993, que ‘dispõe sobre o transporte coletivo urbano, nos termos do inciso V, do art. 30, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.446, de 21 de março de 2001, que ‘institui o Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade de Betim – STPBC/Betim – e dá outras providências’. Disponível no site: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Lei Municipal n. 3.918, de 29 de dezembro de 2003, que ‘autoriza o poder executivo municipal a delegar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, por ônibus, e dá outras providências’. Disponível em: [www.camarabetim.gov.br](http://www.camarabetim.gov.br).

Decreto Municipal n. 12.151, de 26 de junho de 1995, que ‘dispõe sobre o regulamento do serviço de transporte individual e especial do município de Betim (serviço de taxi e de transporte escolar).

Decreto Municipal n. 16.601, de 17 de maio de 2001, que ‘regulamenta a operacionalização do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade – STPBC/Betim’.

Decreto Municipal n. 20.093, de 26 de maio de 2004, que ‘dispõe sobre o regulamento de operação do serviço público essencial de transporte coletivo urbano de Betim e dá outras providências’.

Decreto Municipal n. 25.163, de 20 de dezembro de 2007, que ‘altera dispositivos do Decreto n. 12.151, de 26 de junho de 1995, e dá outras providências’.

**Observação:** Os Decretos Municipais nº 12.151, 16.601, 20.093 e 25.163 podem ser solicitados pessoalmente junto à Procuradoria do Município de Betim à Rua Professor Osvaldo Franco Nº 55, 4º andar – Centro.